

TERMO DE ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021
SISTEMA HÍDRICO MIRORÓS (BA)
Bacia Hidrográfica dos rios Verde e Jacaré

- Objetivo:** Alocação de Água do sistema hídrico formado pelo reservatório Mirorós e pelo rio Verde a jusante até a confluência com o riacho Conceição (BA).
- Vigência:** julho de 2020 a maio de 2021.
- Data e local:** Reunião realizada em 29 de junho e 02 de julho de 2020, excepcionalmente por teleconferência em razão da pandemia de Covid-19, conforme Portaria ANA nº 104/2020.
- Participantes:** Conforme gravação das reuniões em áudio e vídeo, disponíveis em <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.
- Pauta da reunião:** I – Alocação de Água 2019/2020 - compromissos e ações; II - Alocação de Água 2020/2021 – cenários; III – Ações para efetivação da Alocação de Água; IV - Comissão de Acompanhamento da Alocação.

1. SITUAÇÃO REGULATÓRIA E HIDROLÓGICA

- 1.1 Usos sujeitos à Resolução Conjunta ANA/INEMA nº 587/2017.
- 1.2 Cota e volume do reservatório Mirorós em 31/05/2020: 505,65 m – 30,16 hm³
- 1.3 Estado hidrológico AMARELO, conforme apresentado na Tabela 1.

TABELA 1 – LIMITES DO ESTADO HIDROLÓGICO AMARELO

Estado Hidrológico	Volume hm ³ (abril)	Cota m (abril)	Finalidades	Condição de uso	
				L/s	%
EH Amarelo	Entre 27,60 e 87,50 hm ³	Entre 504,72 e 519,69 m	Abastecimento público	Entre 137 e 458	Entre 30% e 100%
			Perímetro Irrigação Mirorós	Entre 261 e 871	Entre 30% e 100%
			Usos jusante rio Verde	Entre 54 e 180	Entre 30% e 100%
			Perenização jusante	70	100%



2. ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021

2.1 Durante o período de vigência deste Termo (julho de 2020 a maio de 2021), os usos de recursos hídricos neste sistema hídrico ficam limitados ao exposto na Tabela 2.

TABELA 2 – Usos Alocados - 2020/2021	
Finalidade	Condição de uso (vazão média anual)
Abastecimento público no reservatório (1)	50 L/s
DIPIM	261 L/s
Demais usos no rio Verde	124 L/s
Perenização do rio Verde a jusante	

(1) A EMBASA está previamente autorizada a utilizar eventualmente vazão superior à alocada no açude Mirorós em caso de colapso no sistema adutor desde o rio São Francisco para atendimento ao Sistema de Abastecimento de Água Integrado rio Verde, devendo comunicar à Comissão de Acompanhamento da Alocação e à ANA sempre que esta operação for realizada.

2.2 As vazões médias referem-se ao volume alocado no período de vigência deste Termo de Alocação, podendo ser ajustadas mensalmente para atender a demandas específicas ou à sazonalidade dos usos.

2.3 A defluência do reservatório Mirorós para o rio Verde será aferida por meio da Calha Parshall instalada entre o lago de jusante e esse rio.

3. ENCAMINHAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2019/2020

3.1 Os compromissos e ações para efetivação da alocação de água do sistema hídrico Mirorós constam das Tabelas 3 e 4.

TABELA 3 – Compromissos e Ações – 2020 / 2021			
Item	Atividade	Responsável	Prazo
1	Monitoramento		
1.1	Medição de cotas do reservatório	CODEVASF / ANA	Diária
1.2	Medição de volumes para abastecimento público	EMBASA	Mensal
1.3	Medição de volumes captados para o DIPIM	DIPIM	Mensal
1.4	Medição da vazão para o rio Verde	CODEVASF	Diária
2	Regulação de usos		
2.1	Encaminhamento da relação de outorgados no rio Verde para a Comissão de Acompanhamento, com dados cadastrais e de uso (área irrigada e captação)	INEMA	2020
2.2	Campanha de fiscalização a montante do açude para verificação de barragens, reservatórios ou eventuais pontos de derivação irregular de água	INEMA / CODEVASF	2020

TABELA 4 – Compromissos e Ações – 2020 / 2021

Item	Atividade	Responsável	Prazo
3	Outras ações		
3.1	Divulgação dos telefones para denúncia sobre usos irregulares no sistema hídrico à ANA e ao INEMA	CBH Verde Jacaré	2020
3.2	Articulação com usuários sujeitos à cobrança (perímetro, EMBASA, etc.) pelo CBH do rio São Francisco visando alterar a fórmula de cobrança pelo uso de recursos hídricos, em especial a parcela relativa à cobrança pela outorga quando houver restrição obrigatória de uso por escassez hídrica declarada pela ANA	CBH Verde Jacaré	2020
3.3	Encaminhamento das restrições de uso no Mirorós ao CBH SF e à coordenação de cobrança da ANA para suspensão temporária do Kmed extra (= zero)	ANA	Julho de 2020

3.2 As informações apresentadas nas Tabelas 3 e 4, cujos prazos não estão nelas definidos, devem ser encaminhadas mensalmente à ANA até o dia 5 do mês subsequente também para o endereço eletrônico comar@ana.gov.br.

3.3 A ANA divulgará mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente, Boletim de Acompanhamento deste Termo de Alocação, além de disponibilizá-lo no endereço eletrônico <https://www.ana.gov.br/regulacao/resolucoes-e-normativos/regras-especiais-de-uso-da-agua>.

4. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ALOCAÇÃO DE ÁGUA

4.1 Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Alocação cujos membros estão relacionados na Tabela 5, com as seguintes atribuições:

- a) receber, avaliar e difundir os Boletins de Acompanhamento da Alocação;
- b) acompanhar e cobrar o cumprimento dos compromissos para efetivação da Alocação; e
- c) propor à COMAR ajustes na Alocação a partir do final da estiagem.



TABELA 5 – Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água 2019/2020

Nome	Entidade	E-mail	Telefone
João Bastos Neto	SEMA (BA)	Joao.neto@sema.ba.gov.br	(74) 99978-5210
Ednaldo de Castro Campos	CBH Verde Jacaré	ednaldoccampos@outlook.com	(74) 99942-4488
Odirlei Pereira Rocha	EMBASA	Uni@embasa.ba.gov.br	(74) 3681-8400
Valdinei Oliveira Silva	DIPIM	Valdinei.miroros@gmail.com	(74) 99802-5783
Tatiane Neiva Barreto	PM Ibipeba	barretotatianeneiva@gmail.com	(74) 99999-7244
Isaias Neri Santana	CODEVASF	Isaias.santana@codevasf.gov.br	(74) 3686-8013
A INDICAR	INEMA	-	-

Este Termo de Alocação de Água registra os encaminhamentos da reunião de Alocação de Água, tendo sido lavrado pelo representante da ANA e será encaminhado aos órgãos reguladores do uso dos recursos hídricos, aos presentes a todas as reuniões de alocação já realizadas, aos membros do CBH Verde Jacaré e CBH São Francisco e aos demais membros da Comissão de Acompanhamento da Alocação de Água.

Brasília (DF), 02 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)
WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR
Coordenador de Marcos Regulatórios e Alocação de Água

Aprovo este Termo de Alocação de Alocação de Água, inclusive os limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório.

O descumprimento dos limites, regras e condições de uso de recursos hídricos e de operação do reservatório definidos neste Termo de Alocação de Água sujeita os responsáveis às penalidades previstas na legislação pertinente.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

Anexo I – Convite para a reunião de Alocação de Água

CONVITE PARA ALOCAÇÃO DE ÁGUA 2020/2021 SISTEMA HÍDRICO MIRRORÓS

A Superintendência de Regulação convida os interessados a participarem do processo de Alocação de Água para o sistema hídrico Mirorós, conforme orientações a seguir.

Pauta:

- I. Alocação de Água 2019/2020 – compromissos e ações
- II. Alocação de Água 2020/2021 – cenários
- III. Ações para efetivar a alocação de água
 - a. OMM reservatório
- IV. Comissão de Acompanhamento da Alocação - CAAA
- V. Termo de Alocação de Água

Para a tomada de decisão, serão realizadas duas reuniões por videoconferência com interessados no uso dos recursos hídricos desse sistema, dentre usuários, operadores dos reservatórios, membros do Comitê da Bacia e de órgãos competentes na temática.

1ª reunião – apresentação e debate das propostas

Data/hora: 29/06/2020 – 09:00h

2ª reunião – tomada de decisão sobre a alocação de água

Data/hora: 02/07/2020 – 09:00h

- No intervalo de dois dias entre as reuniões, os participantes deverão discutir com seus pares os cenários propostos para a alocação e os compromissos a serem assumidos para a efetivação da Alocação de Água.
- O **LINK** para acesso à videoconferência será enviado por e-mail ou WhatsApp até dia 26 de junho de 2020. Os interessados que não receberem esse **LINK** até esta data, deverão contatar a ANA pelo e-mail comar@ana.gov.br ou no telefone (61)99297-1020 



RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação